



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET**

À SELIT e SESAP-VGA

Em atenção ao Encaminhamento, id.0442824, que remeteu os documentos id. 0442736 e 0443293 apresentados pela empresa **PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA**, atual arrematante do Pregão 04/2023 (UASG 90013), fazemos as seguintes considerações:

### **1- Planilha de Custo e Formação de Preço, id. 0443293**

#### **1.1- Planilha "Encargos"**

Sugerimos a licitante analisar a viabilidade dos percentuais lançados a título de:

- a) Ausência por doença 0,28%
- b) Licença Paternidade 0,01%
- c) Ausências Legais 0,03%
- d) Ausência por acidente de trabalho 0,01%

Os percentuais cotados estão significativamente abaixo da estimativa, observado que posterior inviabilidade da execução do objeto, em razão da superveniente alteração da taxa de absenteísmo ou da insuficiência das provisões indicadas na planilha de preços, não poderá ser objeto de eventual pedido futuro de reequilíbrio.

#### **1.2- Planilha "Dados"**

- O valor lançado a título de "Vale Alimentação" está divergente com a CCT vinculante apresentada pela empresa, ensejando a necessidade de ajuste. (Valor em CCT: R\$ 26,14 / Valor da Proposta: R\$ 24,00);
- O percentual lançado a título de PIS/PASEP e COFINS a atual arrematante lançou o percentual de 0,65% e 3,00% apresentando as justificativas e assumindo a responsabilidade pelos percentuais apresentados;

#### **1.3- Planilha "Categorias"**

Há alguns erros nas fórmulas das categorias que ensejam ajustes, sendo:

##### **1.3.1- Categoria Servente Insalubre**

- A fórmula lançada na célula "F18" está errada, visto que o valor do uniforme está com referência da "Servente de Limpeza Ac. de Copeira".

##### **1.3.2- Categoria Servente**

- A fórmula lançada na célula "F23" está errada, visto que o valor de R\$ 498,08

lançado na planilha "Dados" corresponde ao valor unitário da categoria, ou seja, houve um fracionamento do valor unitário por 04 (quatro).

### 1.3.3- Categoria Servente Ac. Copeira

- A fórmula lançada na célula "F18" está errada, visto que o valor do uniforme está com referência da "Servente de Limpeza Insalubre".

### 1.3.4- Categoria Zelador

- A fórmula lançada na célula "F18" está errada, visto que o valor do uniforme está com referência da "Servente de Limpeza Ac. de Copeira".

### 1.3.5- Categoria Aux. Judiciário

- A fórmula lançada na célula "F18" está errada, visto que o valor do uniforme está com referência do "Zelador".

Por fim, reiteramos quanto aos percentuais e valores inseridos na Planilha de Custos e Formação de Preços proposta são de inteira responsabilidade da licitante vencedora e não será admitida repactuação ou reequilíbrio em função de cotação de percentuais equivocados.

É o que nos cumpre informar.

**Marisa Konovaloff Jannotti Bueno**  
Supervisora Seget/Sulic, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Konovaloff Jannotti Bueno, Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 30/08/2023, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0443839** e o código CRC **E3140997**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0000597-13.2023.4.06.8001

0443839v10